



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 146 Terça - Feira, 27 de Agosto de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

Lei 1.491/2024 de 27 de agosto de 2024.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2024, FIXADO PELA LEI MUNICIPAL 1.464/2023.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, além dos previstos na Lei 1.464/2023, da seguinte forma:

I – Por anulação de dotações, até o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual;

II – Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 27 de agosto de 2024.

FABIANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI03837339602  
Dados: 2024.08.27 14:34:48 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal